



**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2017 / 2019
DO EXERCÍCIO DE 2019**

1. No dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove , às quatorze horas e trinta
2. minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Pio XII, nº 100 , Centro, Piraí –
3. RJ, foi realizada a 20ª Reunião Ordinária – Gestão 2017 / 2019, do ano de 2019, do
4. Conselho Municipal do Idoso – CMI - Piraí – RJ. Foi feita a verificação de quórum
5. às 14 horas e trinta minutos, com o registro de 07 (sete) representações, sendo 3
6. (três) Secretarias Municipais e 4 (quatro) Instituições Cíveis. Conforme assinaturas
7. em livro de presença. Foi solicitado pelo Senhor Presidente uma salva de palmas em
8. reverência ao Pavilhão Nacional. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS, DISCUSSÃO**
9. **E VOTAÇÃO.** **1. Leitura e aprovação das atas** – Foi lida a ata da 19ª Reunião
10. Ordinária, aprovada na íntegra. **2. Passagem Interestadual para o Idoso** - Esteve no
11. PAI, a Sra Irani, Idosa, moradora da Serra das Araras, questionando quanto ao seu
12. direito de gratuidade de 100% em passagens Interestadual, segundo a Sra. Irani, por
13. diversas vezes solicitou à viação a qual ela utiliza para realizar viagens para
14. Blumenau, Santa Catarina, onde vai visitar familiares e foi informada que ela deveria
15. ir ao guichê na rodoviária Novo Rio para tentar o agendamento, segundo ela
16. correndo o risco de não conseguir, a idosa indignada com tamanha dificuldade para
17. conseguir fazer uso de seu direito, veio a esse conselho, solicitar informação e apoio.
18. A secretária Nilvanete Rodrigues ligou para a Rodoviária de Resende, onde ela
19. embarca e foi informada que quando há vaga, ela tem direito porém, quando não,
20. somente 50% do valor da passagem e o agendamento deve ser realizado no local da
21. partida(Rodoviária Novo Rio). **3. Cadastro do FMI, na secretaria Nacional de**
22. **Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa** - O verador Alex Joaquim entrou
23. em contato com esse conselho, nos informando da necessidade do Conselho
24. Municipal do Idoso realizar cadastro junto à ao Ministério da Mulher, da Família e
25. dos Direitos Humanos, pois devido a promulgação da Lei nº 13797, de 3 de janeiro de
26. 2019, a pessoa física poderá optar pela doação aos fundos controlados pelos
27. conselhos de direito da pessoa Idosa, diretamente em sua declaração de IR. O
28. presidente do Conselho Getúlio entrou em contato com o Sr. Rômulo, da Secretaria
29. de Assistência Social, que providenciou a realização do cadastro pelo gestor do FMI .
30. **4. Revisão do Regimento Interno** - Foi agendada para o dia 10/09/2019, reunião
31. extraordinária para tratarmos da Revisão do Regimento Interno e da Programação da
32. Semana Municipal do Idoso. Sem nada mais à tratar o Senhor Presidente encerrou os
33. trabalhos às 15 horas e 30 min e eu, **JILCILÉIA CAMPOS VIEIRA** , Secretária de
34. ofício, lavro e assino a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelo
35. Presidente e Conselheiros presentes. Piraí, 27 de agosto de

